



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2023



CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)

Paracatu (MG) 25/06/2024

*Silviana Fernandes dos Santos*  
Servidor Responsável

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU E A EMPRESA UNIMED NOROESTE DE MINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA.**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Paracatu/MG, inscrita no CNPJ/MG n.º 20.215.158/0001-96, com sede à Praça JK, n.º 449, Centro, Paracatu/MG, CEP.: 38.600-292, neste ato representada pela sua Presidente, Vereadora Claudirene Rodrigues de Sousa, portadora do CPF n.º 039.529.976-41 e RG n.º MG 11.077.007.

**CONTRATADA:** Unimed Noroeste de Minas Cooperativa de Trabalho Médico, com sede a Rua Josino Valadares, n.º 33 Centro, CNPJ: 41.905.498/0001-19, neste ato representada pelo Sr. Anisio Luis Dias, portador do CPF n.º 559.755.426-34 e RG n.º 3729480.

Os CONTRATANTES/ACORDANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o primeiro termo aditivo ao contrato n.º 001/2023, entabulado junto ao Processo Financeiro n.º 2023.03.0107, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei n.º 8.666/1993, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica prorrogado o Contrato Administrativo n.º 001/2023 até 15 de maio de 2.025.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Este termo está respaldado na cláusula sexta do contrato entabulado entre os contratantes.

4.2 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

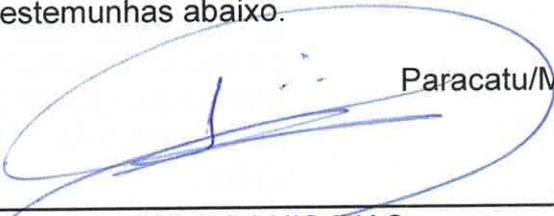
*Silviana Fernandes dos Santos*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

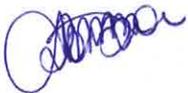
Paracatu/MG, 16 de maio de 2.024.

  
\_\_\_\_\_  
ANÍSIO LUIS DIAS  
Unimed Cooperativa de Trabalho Médico

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDIRENE RODRIGUES DE SOUSA  
Presidente Câmara Municipal de Paracatu

## TESTEMUNHAS:

**NOME:** Thomás Mendes Teixeira Alves do Souza  
**CPF:** 09784963612  
**RG n.º:** 14280216 SSP MG



**NOME:** Thiago dos Reis G. Senância  
**CPF:** 079731616-78  
**RG n.º:** MG-13.938.039

